



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2021

RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA (ANTES DOS
RECURSOS)

A **COMISSÃO MUNICIPAL**, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do certame, instaurado através do Edital de Processo Seletivo Para Emprego Público nº. 01/2021, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue e/ou medula (antes dos recursos)**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

NUTRICIONISTA		
Insc.	Candidato (a)	Situação do pedido de isenção
8	Allana Gabriely Luza Monteiro	INDEFERIDO*
11	Fernanda Almeida De Azeredo	INDEFERIDO*
6	Samila Souza Do Nascimento	INDEFERIDO*

**Candidato não cumpriu com o exigido no item 2.6 do edital e suas alíneas.*

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão os dias **06.05 e 07.05.2021** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

São João do Oeste/SC, em 05 de Maio de 2021.

Judite Rasch Bracht Gauer
Presidente Comissão

Solange Schneider
Membro Comissão

Luís Augusto Rasch dos Santos
Membro Comissão